

Nota 03 – Prorrogação do prazo de matrícula para suplentes

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) /Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA) e o Centro Estadual de Referência de Atenção à Saúde do Idoso (CREASI) vem através desta, divulgar a prorrogação do período de matrícula para suplentes do processo seletivo para discentes do III Curso de Aperfeiçoamento em Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

A matrícula para suplentes é exclusivamente de forma online a partir do preenchimento do formulário disponível no link: <https://retsus.ufrn.br/f/IaZvAp7I> e conforme orientações feitas no edital, e está disponível de **30/06/2022 a 07/07/2022**.

Atenciosamente,

Coordenação do curso.